

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UNIFESP 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (Unifesp), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, baixa as seguintes normas para isenção da taxa de inscrição no Vestibular Unifesp 2006.

1. Serão concedidas isenções de taxa de inscrição para o Vestibular Unifesp 2006.

2. O benefício de isenção será concedido às pessoas que, cumulativamente, preenchem os seguintes requisitos:

I - ter cursado ou estar cursando até o final de 2005, integralmente, Ensino Médio em instituição pública, ou em instituição particular, com concessão de bolsa de estudo integral, ou ter ainda cursado a Educação de Jovens e Adultos (Supletivo);

II - não estar cursando ou ter concluído curso superior;

III - ter renda familiar igual ou inferior a R\$377,49 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) per capita (Estrato 1/DIEESE).

3. O candidato que desejar inscrever-se para o referido benefício deverá:

I. Obter, no período de 04 a 18 de julho de 2005, o Requerimento de Isenção constante do Anexo I, disponibilizado na "internet" (www.unifesp.br) ou pessoalmente, no *Campus São Paulo* (Rua Coronel Lisboa, 849, Vila Clementino, São Paulo) ou *Campus Baixada Santista* (Av. Ana Costa, 95, Santos), no horário das 9 às 16 horas.

II. preencher integralmente o Requerimento de Isenção e anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios nele especificados;

III. entregar, pessoalmente, ou por procuração específica, o Requerimento de Isenção, acompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios, no *Campus São Paulo* ou *Campus Baixada Santista*, no período 21 de julho a 04 de agosto de 2005, das 9 às 16 horas.

3.1 Caso o interessado não resida nos municípios de São Paulo ou de Santos, o Requerimento de Isenção e respectivos documentos comprobatórios poderão ser enviados pelo **correio** para a Pró-Reitoria de Graduação da Unifesp, em cujo envelope deverá constar os seguintes dados:

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO VESTIBULAR UNIFESP/EPM 2006

Pró-Reitoria de Graduação da
Universidade Federal de São Paulo
Rua Coronel Lisboa, 849, Vila Clementino,
São Paulo – SP
CEP 04020-041

3.2 Na hipótese de a restituição do requerimento ser efetuada por via postal, **será considerada a data da postagem.**

4. O Requerimento de Isenção deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) fotocópia do seu documento de identidade (RG) ou (RNE);

b) fotocópia (frente e verso) do histórico escolar do ensino médio (2º grau) para quem já concluiu, ou declaração original (fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo diretor ou responsável) informando que a escola é pública e que o aluno se encontra matriculado e cursando o 3º ano do ensino médio. Na declaração devem constar também os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª e 2ª séries do ensino médio;

c) declaração da concessão de bolsa de estudos integral por parte da escola ou outra instituição, caso no Certificado ou Histórico Escolar conste que alguma série tenha sido cursada ou esteja sendo cursada em escola particular.

d) fotocópia (frente e verso) da última conta de energia elétrica;

e) fotocópia do IPTU (cota única ou última cota mensal, quitada ou não).

5. O Requerimento de Isenção deverá ser assinado pelo interessado ou, em seu impedimento, por pessoa portadora de procuração específica para esse fim com firma reconhecida.

6. O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

7. O Requerimento de Isenção deverá ser preenchido integralmente, devendo a documentação comprobatória ser apresentada em cópia autenticada.

8. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente pela COPEVE, no dia 02 de setembro de 2005, no Quadro de Avisos do *Campus São Paulo* (Rua Pedro de Toledo, 697) e no *Campus Baixada Santista* (Av. Ana Costa, 95).

8.1 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Unifesp ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

8.2 Contra a decisão que venha a indeferir o pedido de isenção, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso da decisão em até cinco dias após a divulgação dos resultados.

8.2.1 O recurso deverá ser protocolado nos endereços identificados no item 3.I.

9. Serão considerados eliminados os requerimentos de isenção:

- a) preenchidos incorretamente (omissões, dupla marcação, etc.);
- b) entregues ou enviados por via postal (data da postagem) após o período previsto no item 3.III;
- c) que não apresentarem a documentação exigida para a comprovação dos requisitos previstos neste Edital.

10. O candidato beneficiado com a isenção deverá efetivar sua inscrição no Concurso Vestibular para o ano letivo de 2006, pela "internet", no endereço eletrônico da Fundação Vunesp, www.vunesp.com.br, no período de 19 de setembro a 07 de outubro de 2005.

11. Para os beneficiados com a isenção que não tenham condições de acesso a "internet", a Fundação Vunesp colocará dois terminais eletrônicos, um no Campus São Paulo e outro no Campus Baixada Santista, à disposição dos candidatos para efetivarem as inscrições.

12. O manual do candidato estará disponível aos interessados somente pela "internet", no endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), no período de 19 de setembro a 07 de outubro de 2005.

13. A Unifesp reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a Unifesp indeferirá o pedido de requerimento, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

14. As informações prestadas pelo Requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesp utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

15. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o exame vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no exame seletivo e da eventual matrícula.

16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da Unifesp, ouvida a COPEVE.

17. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor

QUESTIONÁRIO

Transcreva as respostas das questões para os retângulos correspondentes constantes no Questionário do Requerimento de Isenção. Questões não respondidas ou não preenchidas acarretarão prejuízo na avaliação.

01. Em que situação você mora?

- (1) Em casa ou apartamento, com sua família.
- (2) Em casa ou apartamento, sozinho.
- (3) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho.
- (4) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
- (5) Outra situação.

02. Quantas pessoas moram em sua casa?

(Contando você, pais, irmãos ou outros parentes que moram numa mesma casa. Não inclua pessoas que moram em casa por razões de trabalho, como empregados domésticos ou caseiros).

- (1) Moro sozinho.
- (2) Duas pessoas.
- (3) Três pessoas.
- (4) Quatro pessoas.
- (5) Cinco pessoas.
- (6) Seis pessoas.
- (7) Sete ou mais pessoas.

03. Qual a renda total do seu domicílio?

(Todos que moram na mesma casa)

- (1) Até 1 salário mínimo.
- (2) De 1 a 2 salários mínimos.
- (3) De 2 a 5 salários mínimos.
- (4) De 5 a 10 salários mínimos.
- (5) De 10 a 20 salários mínimos.
- (6) Mais de 20 salários mínimos.
- (7) Nenhuma renda.

As questões de números 04 a 12, referem-se à seguinte pergunta:

Quais e quantos dos itens abaixo a sua casa tem?

04. Automóvel.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

05. Televisão a cores.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três ou mais.

06. Microcomputador.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

07. Videocassete.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

08. Máquina de lavar roupa.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três ou mais.

09. Aspirador de pó.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

10. Geladeira.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três ou mais.

11. Freezer.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

12. Telefone.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

As questões de números 13 a 18, referem-se à seguinte pergunta:

Como é a sua casa?

13. É própria.

- (1) Não.
- (2) Sim.

14. É alugada?

- (1) Não.
- (2) Sim.

15. É em rua urbanizada (com calçamento ou asfaltada)?

- (1) Não.
- (2) Sim.

16. Tem água corrente na torneira?

- (1) Não.
- (2) Sim.

17. Tem eletricidade?

- (1) Não.
- (2) Sim.

18. Tem empregada doméstica mensalista?

- (1) Não.
- (2) Sim.

19. Você trabalhou ou teve alguma atividade remunerada durante seus estudos no Ensino Médio (2º grau) ou equivalente?

- (1) Sim, o tempo todo.
- (2) Sim, pelo menos durante um ano.
- (3) Sim, mas só eventualmente.
- (4) Não.

20. Se você está trabalhando atualmente, qual a sua renda ou o seu salário mensal?

- (1) Até 1 salário mínimo.
- (2) De 1 a 2 salários mínimos.
- (3) De 2 a 5 salários mínimos.
- (4) De 5 a 10 salários mínimos.
- (5) De 10 a 20 salários mínimos.
- (6) Mais de 20 salários mínimos.
- (7) Não estou trabalhando.

21. Você trabalha atualmente para ajudar seus pais ou para o próprio sustento?

- (1) Para ajudar meus pais.
- (2) Para meu próprio sustento.
- (3) Para as duas finalidades.
- (4) Não estou trabalhando.

22. Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente?

- (1) Vou concluí-lo no segundo semestre de 2005.
- (2) Em 2004.
- (3) Em 2003.
- (4) Em 2002.
- (5) Em 2001.
- (6) Entre 1995 e 2000.
- (7) Antes de 1995.

As questões de número 23 a 25 referem-se à seguinte pergunta:

Em que tipo de escola você cursou ou está cursando o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, em cada uma das séries abaixo relacionadas?

23. 1ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).

- (1) Escola pública.
- (2) Escola particular, com bolsa integral.
- (3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.

24. 2ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).

- (1) Escola pública.

(2) Escola particular, com bolsa integral.

(3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.

25. 3ª série do Ensino Médio (regular ou supletivo).

- (1) Escola pública.
- (2) Escola particular, com bolsa integral.
- (3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.

26. Você freqüentou ou está freqüentando cursinho pré-vestibular?

- (1) Não.
- (2) Sim, com bolsa integral.
- (3) Sim, com pagamento de valor mensal, incluindo material didático, igual ou inferior a R\$100,00.
- (4) Sim, com pagamento de valor mensal, incluindo material didático, superior a R\$100,00.

27. Você já cursou ou está cursando outro curso de nível superior?

- (1) Não.
- (2) Sim.

RENDAMENTO FAMILIAR

28. Transcreva o valor total da Renda Familiar (RF) anotado na Tabela I.

R\$

29. Quantas pessoas (P) são mantidas pela renda familiar informada na questão 28?

P = pessoas

30. Cálculo da Renda Média Familiar (RMF), por pessoa. Divida a Renda Familiar (RF) anotada na questão 28 pelo número de pessoas (P) anotado na questão 29:

$RMF = RF \frac{\square\square\square\square\square,\square\square}{P \square\square} = \square\square\square\square,\square\square$

Onde:

RF = é a soma dos valores de todas as pessoas que contribuem para a Renda Familiar, constantes da Tabela I;

P = é o número de pessoas mantidas pela Renda Familiar (RF) e

RMF = é a Renda Média Mensal por Familiar.